



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 22/04/2024 18:00:53.660 - CE

REQ n.107/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. André Fernandes)

Requisita-se ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, informações acerca da greve dos professores nos 51 institutos federais e 79 universidades, deixando diversos estudantes desassistidos por todo país.

Senhor Presidente,

Assentado no Art. 50, §2º da Carta Fundamental de 1988, combinado com os artigos 115, 116 inc. II e 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se ao Ministro Camilo Santana informações acerca da greve que deixa milhares de estudantes por todo Brasil em enorme prejuízo intelectual.

Com base em informações veiculados pela imprensa, acessado em 22 de abril de 2024¹:

Grevistas protestam no Alvorada: 'Lula só valoriza educação na mídia'

Em conformidade com o explanado, requisito as informações a seguir:

1 <https://educacao.uol.com.br/noticias/2024/04/18/protesto-educacao-lula-alvorada.htm>



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248362687600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes



* C D 2 4 8 3 6 2 6 8 7 6 0 0 *



- I) Qual é o motivo da greve nas universidades e institutos federais?
- II) Quais são os impactos da greve na rotina dos estudantes?
- III) Como o Governo planeja coibir esse déficit na educação brasileira?
- IV) O Ministério da Educação (MEC) declarou que vem buscando alternativas de valorização dos servidores da educação, mas quais são os desafios orçamentários que impedem uma solução imediata?
- V) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que o orçamento seja utilizado de forma eficiente e atenda às necessidades das instituições de ensino?

JUSTIFICAÇÃO

A greve nas universidades e institutos federais é um assunto de extrema importância para a sociedade brasileira, especialmente para os estudantes. É notório que o Governo Lula apresentou várias promessas relacionadas ao setor educacional durante sua campanha eleitoral.

No entanto, constata-se que essas promessas não têm sido completamente cumpridas, o que vem sendo notado inclusive pela classe que o elegeu, gerando enorme insatisfação com sua gestão. A situação exige uma análise cuidadosa e a busca por soluções que beneficiem toda a comunidade acadêmica do país.

Os estudantes são os principais afetados pela greve. A interrupção das aulas, serviços de assistência estudantil e atividades acadêmicas prejudica seu aprendizado e rotina.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

Apresentação: 22/04/2024 18:00:53.660 - CE

REQ n.107/2024

É importante entender os prejuízos enfrentados pelos alunos, como atrasos no calendário, risco de evasão e dificuldades financeiras, inclusive pelas regiões mais pobres como o Norte e o Nordeste.

O orçamento destinado à educação é um fator crucial para a qualidade do ensino. Compreender como os recursos são alocados e quais são os desafios orçamentários é essencial, bem como saber se há margem para atender às demandas dos servidores sem comprometer o funcionamento das instituições é relevante para avaliar a situação.

Ao robustecer, é importante enfatizar que o princípio da publicidade orienta a Administração Pública, assegurando que os atos administrativos sejam divulgados pelo órgão responsável pela gestão do dinheiro público. Isso evita a supressão de informações públicas que devem ser disponibilizadas à sociedade e contribui para a desarticulação da corrupção nas entidades públicas.

No entanto, em relação às informações solicitadas, é importante enfatizar que sob a égide constitucional os legisladores têm o direito de requisitar acesso direto às informações ao órgão responsável, seja para interesse individual ou coletivo, sempre em conformidade com as normas estabelecidas de acordo com os moldes do Art. 5º, XXXIII da Constituição de Federal 1988 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Diante do exposto, requisito ao Exmo. Sr. Ministro da Educação que forneça as informações mencionadas. Essa medida visa esclarecer a questão e promover maior transparência nos atos do poder público. A compreensão detalhada desses dados é fundamental para que a sociedade possa acompanhar e avaliar o impacto da greve nas universidades e institutos federais, bem como buscar soluções que beneficiem os estudantes e o sistema educacional do país.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

Sala das Sessões, em de de 2024.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE

Apresentação: 22/04/2024 18:00:53.660 - CE

REQ n.107/2024



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248362687600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes

